

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 118, de 8 de julho de 2024

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no IF Sudeste MG - Campus Muriaé, por três (03) dias contados da data de 07-07-2024, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento do professor Telêmaco Pompei.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA
Substituta Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/277221>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe